
From: acredita
Sent: quinta-feira, 29 de Setembro de 2005 20:06
To: acredita
Subject: Circular Clientes n.º 03/2005 - Organismos que desenvolvem operações de controlo metrológico (OVMs)
Importance: High



Exmo(a) Senhor(a),

Na sequência da reunião realizada no passado dia 17 de Maio de 2005, nas instalações do IPQ, relativa aos critérios de acreditação para organismos que desenvolvem operações de controlo metrológico (OVM's), vimos pelo presente enviar em anexo a respectiva acta.

Esclarecemos que o período de transição definido na secção III da acta, para a transferência das acreditações para o enquadramento de laboratórios de ensaios, termina a 1 de Janeiro de 2007.

A fim de efectuar a referida transferência da acreditação, solicitamos que preencham e enviem ao IPAC os formulários aplicáveis (modelos DIC002 e DIC006), disponíveis em www.ipac.pt, com a antecedência estabelecida no documento DRC001 para a apresentação de alterações - antecedência mínima de 45 dias relativamente ao mês previsto para a realização da auditoria de acompanhamento ou renovação. No modelo DIC006 o âmbito de acreditação deverá ser descrito em conformidade com o estabelecido na alínea 23 da acta.

Mais informamos que esta circular anula e substitui a Circular nº 03/2004 de 26 de Março de 2004.

Queiram por favor contactar o IPAC para o esclarecimento de eventuais dúvidas de interpretação da acta ou de preenchimento dos modelos.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Leopoldo Cortez
Gestor da Acreditação

IPAC - Instituto Português de Acreditação
Rua António Gião, 2-5º 2829-513 Caparica - Portugal
Tel: (+351) 21 2948201
Fax: (+351) 21 2948202
acredita@ipac.pt
www.ipac.pt